



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.526 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um homem de grande relevância;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município enquanto Vereador, no período de 1993 a 2000, tendo ocupado a Mesa Diretora da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

- Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Alacir Roberto Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo